

LEI MUNICIPAL N° 2179 DE 11/11/93
PROJETO DE LEI N° 2264
" CONCEDE AJUDA DE CUSTO À MENOR FABIANA CAROLINA
DA SILVA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil Cruzeiros reais), à menor Fabiana Carolina da Silva, vítima de queimaduras, provocadas criminalmente por pessoa desconhecida, a fim de auxiliar as despesas necessárias com sua recuperação física.

ART° 2° - A despesa mencionada no art. anterior, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 11 de Novembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE